

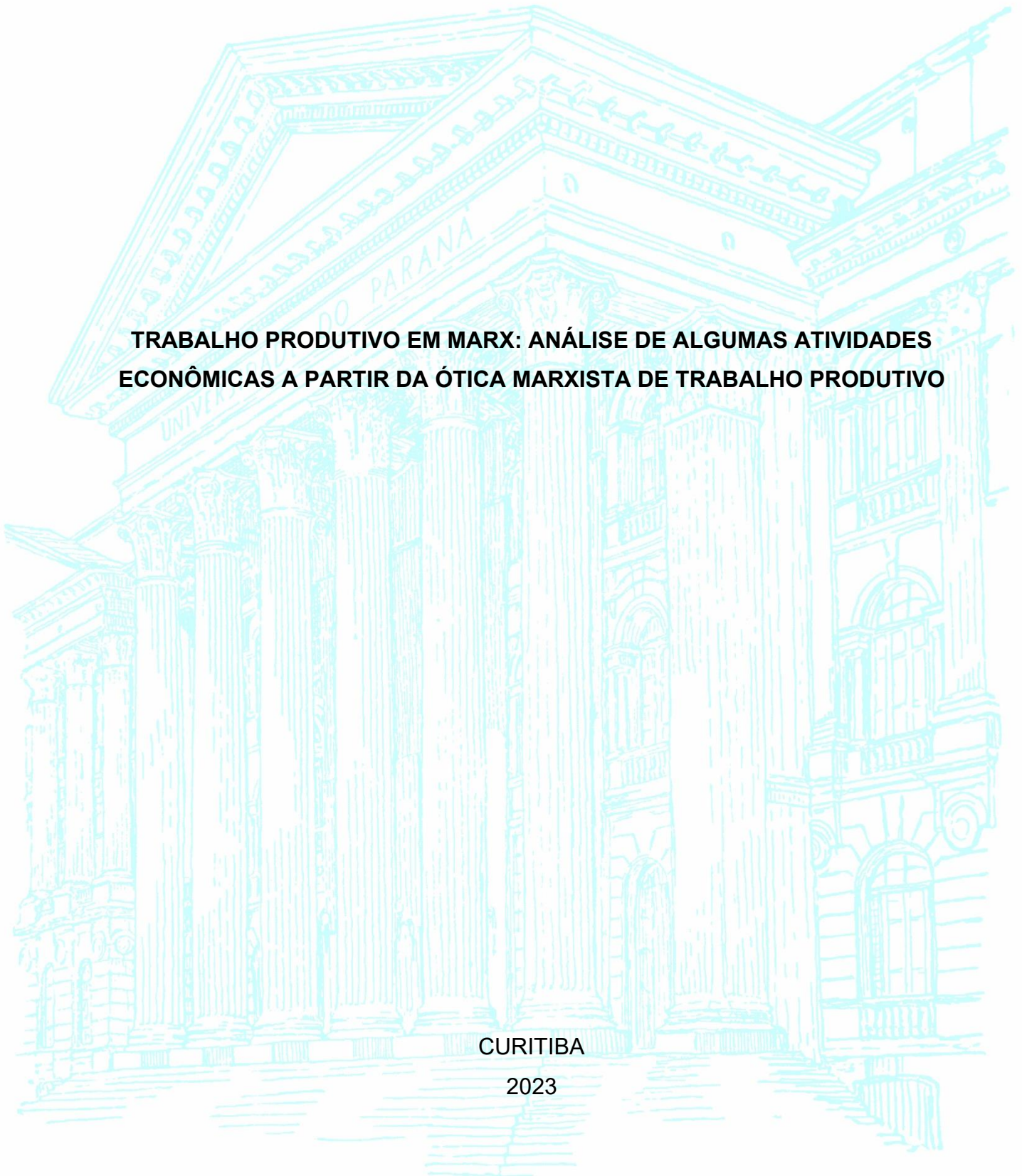
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

NATALLIE BRENDA AUZANI ALVES

**TRABALHO PRODUTIVO EM MARX: ANÁLISE DE ALGUMAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS A PARTIR DA ÓTICA MARXISTA DE TRABALHO PRODUTIVO**

CURITIBA

2023



NATALLIE BRENDA AUZANI ALVES

**TRABALHO PRODUTIVO EM MARX: ANÁLISE DE ALGUMAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS A PARTIR DA ÓTICA MARXISTA DE TRABALHO PRODUTIVO**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Dayani Cris de Aquino.

CURITIBA

2023

TERMO DE APROVAÇÃO

NATALLIE BRENDA AUZANI ALVES

TRABALHO PRODUTIVO EM MARX: ANÁLISE DE ALGUMAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS A PARTIR DA ÓTICA MARXISTA DE TRABALHO PRODUTIVO

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas,
Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Prof^a. Dr^a. Dayani Cris de Aquino
Orientadora – Departamento de Economia, UFPR

Prof. Dr. Francisco Paulo Cipolla
Departamento Economia, UFPR

Prof. Dr. Pulquerio Bittencourt
Departamento Economia, UFPR

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal do Paraná que me proporcionou um ensino de qualidade, ao corpo docente, e ao ambiente de respeito em que estive nos últimos cinco anos.

À meus pais, irmã e esposo que sempre me apoiaram e me incentivaram a continuar e não desistir dos meus objetivos.

À minha professora orientadora Dayani Aquino, por todo apoio, ajuda, dedicação e paciência na realização desse presente trabalho.

Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota.

Madre Teresa de Calcutá

RESUMO

O objetivo desse presente trabalho é analisar determinadas atividades econômicas a fim de chegar à conclusão se são atividades produtivas ou improdutivas, utilizando a visão marxista desses conceitos. Para isso foi preciso analisar as classificações e definições agregadas na CNAE, e então analisar se as atividades se enquadrariam nos pressupostos de Marx para trabalho produtivo. Para ele o trabalho produtivo é a atividade que resulta em mercadorias, sendo materiais ou não e um atividade em que o trabalhador está inserido na relação capital trabalho, cumprindo a esses dois requisitos a atividade é produtiva pois é uma atividade geradora de mais valia. O método utilizado para realizar esse trabalho foi a análise de caso, para cada uma das atividades escolhidas, que foram: advogado, contador, médico, publicitário, vendedor e segurança. O resultado que obtivemos com essas análises, foi de que cinco atividades (contador, advogado, publicitário, vendedor e segurança) são consideradas improdutivas seguindo os pressupostos de Marx e apenas um (médico) é atividade com duplo caráter podendo ser produtiva ou improdutivo, fazendo uma contraposição com a afirmação marxista que considerou o médico como sendo apenas improdutivo.

Palavras-chave: 1. Trabalho Produtivo; 2. Trabalho Improdutivo; 3. Mercadoria; 4. Relação Capital Trabalho

ABSTRACT

The objective of the following paper is to analyze certain economic activities in order to reach the conclusion whether they are productive or unproductive activities, using the Marxist view of these concepts. For this, it was necessary to analyze the classifications and definitions aggregated in the CNAE, and then analyze whether the activities would fit into Marx's assumptions for productive labor. For him, productive work is the activity that results in merchandise, whether material or not, and an activity in which the worker is inserted in the labor-capital relationship, fulfilling these two requirements, the activity is productive because it is an activity that generates surplus value. The method used to carry out this work was the case analysis, for each of the chosen activities, which were: lawyer, accountant, doctor, publicist, seller and security. The result we obtained from these analyzes was that five activities (accountant, lawyer, publicist, seller and security) are considered unproductive following Marx's assumptions and only one (doctor) is an activity with a dual character that can be productive or unproductive, making a contrast with the Marxist statement that considered the doctor as being just unproductive.

Keywords: 1. Productive Labor; 2. Unproductive Labor; 3. Merchandise; 4. Labor Capital Ratio

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 O TRABALHO PRODUTIVO EM MARX	2
2.1 TEORIA DO VALOR	2
2.1.1 As características do valor	2
2.1.2 Processo de trabalho em Marx.....	3
2.1.3 Processo de trabalho no capitalismo.....	4
2.1.4 Processo de valorização no capitalismo.....	5
2.2 MERCADORIA.....	5
2.3 TRABALHO PRODUTIVO E IMPRODUTIVO	7
2.3.1 Trabalhadores que não estão na relação capital trabalho.....	10
2.3.1.1 Autônomos	11
2.3.1.2 Servidores Públicos.....	11
2.3.1.3 Trabalhadores domésticos	12
2.3.2 Trabalhadores que estão na relação capital trabalho.....	13
2.3.2.1 Trabalhador industrial.....	14
2.3.2.2 Trabalhadores do comércio.....	14
2.3.2.3 Trabalhadores do sistema financeiro.....	15
2.4 O TRABALHO ENVOLVIDO NOS CUSTOS DE CIRCULAÇÃO	16
3 ATIVIDADES PRODUTIVAS OU IMPRODUTIVAS NA CNAE SEGUNDO MARX.....	20
3.1 CONCEITO E HISTÓRICO DA CNAE	21
3.2 ANÁLISE DAS ATIVIDADES ESCOLHIDAS.....	22
3.2.1 Contador e advogado.....	22
3.2.2 Médico.....	26
3.2.3 Publicitário.....	27
3.2.4 Vendedor.....	28
3.2.5 Segurança privado e público	30
CONCLUSÃO	32
REFERÊNCIAS.....	33

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho será abordada a questão do trabalho produtivo em Marx, pois apesar de existirem vários trabalhos relacionados a esse tema, ainda existem muitas lacunas a serem preenchidas. Se formos analisar rapidamente as categorias de trabalho dificilmente conseguiremos ter total certeza se o trabalho analisado é produtivo ou improdutivo.

O objetivo deste trabalho é analisar o conceito de trabalho produtivo em Marx, estudando detalhadamente algumas atividades econômicas, extraídas da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). Foram escolhidas seis profissões para essa análise: contador, advogado, médico, segurança, publicitário e vendedor a fim de classificá-las como atividades produtivas ou improdutivas.

Esse trabalho está baseado na teoria do Marx. Para o autor só é produtivo o trabalho que produz mais-valia. Nessa mesma teoria, entretanto é esclarecido que para se produzir mais-valia é necessário antes se produzir mercadoria. Nesse sentido exploraremos os conceitos de mercadoria, mais-valia e a relação capital-trabalho, que são os pressupostos que diferenciam o caráter do trabalho como sendo produtivo ou improdutivo.

No primeiro capítulo serão abordados alguns conceitos da teoria do Marx, a fim de se embasar a discussão do trabalho, e para um melhor entendimento do estudo, conseguindo, assim, analisar mais profundamente o conceito de trabalho produtivo, trazendo também alguns exemplos necessários para o entendimento deste. Já no capítulo seguinte mostraremos o funcionamento da CNAE, fazendo um breve resumo da sua definição e características e por fim classificaremos os trabalhos escolhidos e listados na CNAE, segundo os conceitos previamente explorados de trabalho produtivo e improdutivo.

2 O TRABALHO PRODUTIVO EM MARX

Tendo como base no presente trabalho os conceitos de Marx sobre trabalho produtivo e improdutivo, precisamos buscar os fundamentos teóricos na teoria do valor de Marx, aqui falaremos sobre o que é trabalho, o que é valor e mais valor, o que é trabalho produtivo e improdutivo. Nessa seção apresentaremos o referencial teórico para que possamos seguir adiante para o nosso objetivo final, que é conseguir fazer as classificações das atividades escolhidas na base de dados da CNAE como sendo trabalho produtivo ou improdutivo.

2.1 TEORIA DO VALOR

Para iniciarmos nossa discussão, precisamos falar sobre os princípios básicos propostos e explicados por Marx sobre o valor. Sabendo que esse é o primeiro tema abordado por ele no capítulo 1 de O Capital, não podemos partir para qualquer outro ponto sem termos esclarecido sobre o valor e suas características.

2.1.1 As características do valor

Marx (1978) aponta três características para o valor: a primeira característica do valor é a substância. Ao tentar identificar a substância do valor, Marx busca um elemento que seja comum a todas as mercadorias e assim ele chega à conclusão de que esse elemento é o trabalho humano. Porém o trabalho humano pode ser observado por duas óticas: o trabalho concreto e o trabalho abstrato. O trabalho concreto é o trabalho com todas as suas especificidades, como por exemplo, o trabalho de um engenheiro e de um padeiro. Sabemos que não exercem o mesmo trabalho ainda que ambos trabalhem uma quantidade de tempo igual, o produto do trabalho é diferente, mas se abstrairmos todos os

elementos que especificam um trabalho, que são: o sujeito que executa o trabalho, os instrumentos que ele utiliza para que seu trabalho possa ser realizado e o objeto sobre o qual ele trabalha com a ajuda dos meios de trabalho, temos um único elemento comum, esse elemento é o dispêndio fisiológico da força de trabalho humano. Nesse estágio de abstração pode haver comparação entre todos os trabalhos, pois há uma característica comum para todos, portanto a substância do valor é o trabalho abstrato.

A segunda característica é a medida do valor, que Marx (1978) chama de *tempo de trabalho socialmente necessário*, em que o valor será determinado pelo tempo de trabalho dispendido na produção considerando o grau generalizado da ciência e da técnica, o grau médio de intensidade e habilidade de trabalho.

A terceira e última é a forma do valor, que Marx denominou como dinheiro, mas não no sentido comum da palavra dinheiro, mas o dinheiro no sentido de equivalente geral de valor, a mercadoria escolhida socialmente para ser equivalente geral do valor das mercadorias.

2.1.2 Processo de trabalho em Marx

Marx (1978) nos diz que para compreendermos o processo de trabalho devemos primeiro compreender os elementos que o constitui, podemos falar que os elementos do trabalho são dois: o trabalho humano e os meios de produção. Quando falamos de trabalho humano nos referimos à força de trabalho empregada em um processo de produção, estamos falando do indivíduo que realiza o trabalho. Nos meios de produção existem ainda duas categorias, a primeira que trataremos são os objetos de trabalho (ferramentas), Marx coloca como objeto geral a natureza e o que ela oferece, as matérias primas provenientes dela.

O outro elemento constituinte do processo de trabalho são os meios de trabalho, ou seja, é o instrumento que vai agir como intermediário entre o indivíduo que está executando o trabalho e o objeto de trabalho. Marx cita a pedra como exemplo de um meio de trabalho para a sociedade primitiva:

Do mesmo modo como a terra é seu armazém original de meios de subsistência, ela é também seu arsenal originário de meios de trabalho. Ela lhe fornece, por exemplo, a pedra, para que ele a arremesse, ou a use para moer, comprimir, cortar etc. A própria terra é um meio de trabalho, mas pressupõe, para servir como tal na agricultura, toda uma série de outros meios de trabalho e um grau relativamente alto de desenvolvimento da força de trabalho. Mal o processo de trabalho começa a se desenvolver e ele já necessita de meios de trabalho previamente elaborados. Nas mais antigas cavernas, encontramos ferramentas e armas de pedra. Além de pedra, madeira, ossos e conchas trabalhados, também os animais domesticados desempenharam um papel fundamental como meios de trabalho nos primeiros estágios da história humana. (MARX, 1978, p.189)

Com o desenvolvimento humano e o avanço da tecnologia, temos cada vez uma maior sofisticação dos meios de trabalho, tornando o processo de trabalho mais ágil e cada vez mais padronizado, por meio das maquinarias por exemplo.

O trabalho para Marx (1978) é uma atividade que tem como objetivo final produzir valores de uso para a sociedade, ou seja, ser capaz de satisfazer necessidades e vontades humanas, e para ele a relação entre indivíduo e trabalho é essencial e já faz parte da nossa natureza.

O processo de trabalho, como expusemos em seus momentos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso –, apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais. (MARX, 1978, p.192)

2.1.3 Processo de trabalho no capitalismo

O processo de trabalho capitalista tem características bem específicas, que tem como base a premissa de que o trabalhador nesse sistema capitalista

trabalha constantemente sob o controle do capitalista sobre ele, pois o capitalista é o detentor dos meios de produção e compra a força de trabalho desse trabalhador, em troca do salário.

O capitalista tem sobre o seu domínio a qualidade e a quantidade do trabalho, sendo esses aspectos ligados a boa utilização dos meios de produção, e ao consumo da força de trabalho, respectivamente.

O trabalhador labora sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida para que o trabalho seja realizado corretamente e que os meios de produção sejam utilizados de modo apropriado, a fim de que a matéria-prima não seja desperdiçada e o meio de trabalho seja conservado, isto é, destruído apenas na medida necessária à consecução do trabalho. (MARX, 1978, p.193)

2.1.4 Processo de valorização no capitalismo

O processo de produção capitalista pode ser observado do ponto de vista do processo de trabalho, que resulta nos valores de uso, como do ponto de vista do processo de criação do valor, que resulta no valor novo criado na economia. O processo de valorização é o processo de criação de valor que ultrapassa a reprodução da força de trabalho, é o que diz respeito a parte excedente do valor novo criado.

Quando um trabalhador já reproduziu o valor da sua força de trabalho e mesmo assim continuou trabalhando por mais um determinado tempo, esse tempo excedente de trabalho é o processo de valorização, que é a criação de mais-valia. A criação de valor é o tempo que o trabalhador precisa para reproduzir sua força de trabalho e o que ultrapassa esse tempo necessário para reprodução é processo de valorização.

2.2 MERCADORIA

O sistema capitalista é um sistema de produção de mercadorias, e não necessariamente um sistema de bens úteis e necessários, temos que a mercadoria é uma parte muito importante do capitalismo. A mercadoria é o resultado do processo de trabalho e é a unidade entre valor de uso e valor de troca. Mercadorias, em seu sentido mais amplo, são quaisquer objetos físicos ou intangíveis (serviços) que podem satisfazer as vontades ou necessidades do ser humano, elas são produzidas para serem comercializadas. No capitalismo a mercadoria é o que se produz para a venda, e não para ser consumido imediatamente pelo seu produtor. O trabalhador não produz a mercadoria para si, mas sim para o mercado.

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão. Tampouco se trata aqui de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência [Lebensmittel], isto é, como objeto de fruição, ou indiretamente, como meio de produção. (MARX, 1978, p.97).

Partimos da premissa que valor e valor de uso são para Marx (1978) os dois fatores fundamentais da mercadoria.

O valor de uso de uma mercadoria é determinado por sua capacidade de satisfazer as necessidades humanas, a mercadoria não precisa ser prática, pode ser simbólica, como por exemplo, uma música ou qualquer outro serviço não palpável que o indivíduo queira consumir. Sendo assim um serviço útil pode ser tanto um alimento, quanto música, por exemplo, ou qualquer coisa que satisfaça necessidades humanas. Como resultado o valor de uso é determinado socialmente e não unilateralmente, ou dito de outra forma, são as relações sociais que existem no contexto de um determinado mercado que determinam o valor de uso. Essa utilidade serve como suporte para o valor sobre o capitalismo:

A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso. Mas essa utilidade

não flutua no ar. Condicionada pelas propriedades do corpo da mercadoria [Warenkörper], ela não existe sem esse corpo. Por isso, o próprio corpo da mercadoria, como ferro, trigo, diamante etc., é um valor de uso ou um bem. (MARX, 1978, p.97)

Essa observação de Marx de que a “utilidade não flutua no ar” é fundamental para ajudar no julgamento do que é ou não é mercadoria, do que produz ou não valor novo e, portanto, do que produz ou não mais valor. Retomaremos essa discussão mais adiante.

O valor de troca, por outro lado, é tempo de trabalho. É o tempo de trabalho submetido à comparação com outros tempos de trabalho contidos em outras mercadorias, portanto o valor de troca nada mais é que o valor no ato da troca.

Portanto, é apenas a quantidade de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor de uso que determina a grandeza de seu valor. A mercadoria individual vale aqui somente como exemplar médio de sua espécie. Por essa razão, mercadorias em que estão contidas quantidades iguais de trabalho ou que podem ser produzidas no mesmo tempo de trabalho têm a mesma grandeza de valor. O valor de uma mercadoria está para o valor de qualquer outra mercadoria assim como o tempo de trabalho necessário para a produção de uma está para o tempo de trabalho necessário para a produção de outra. (MARX, 1978, p.100)

A diferença entre o valor novo criado ($v+m$) e o valor da força de trabalho (v) é a mais valia, ou mais valor. A mais valia pode ser obtida aumentando as horas de trabalho, denominada por Marx de mais-valia absoluta, ou reduzindo o valor da força de trabalho por meio do aumento da produtividade nos ramos que produzem as mercadorias consumidas pelos trabalhadores. Como, por exemplo, com melhores equipamentos que é o caso da mais-valia relativa.

A extensão da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente do valor de sua força de trabalho, acompanhada da apropriação desse mais-trabalho pelo capital – nisso consiste a produção do mais-valor absoluto. Ela forma a base geral do sistema capitalista e o ponto de partida da produção do mais-valor relativo. (MARX, 1987, p.383)

2.3 TRABALHO PRODUTIVO E IMPRODUTIVO

Tendo como base os conceitos já apresentados, partimos então para os conceitos de trabalho produtivo e improdutivo de Marx. Para iniciar devemos ter em mente que esses conceitos se baseiam no tipo de relação que os trabalhadores têm com a produção capitalista, e não com o conteúdo do trabalho em si, podendo ser um trabalho mais manual ou mais intelectual, isso pouco ou nada importa para classificarmos um trabalho como sendo produtivo ou improdutivo, temos que ter em mente sempre a forma como aquele trabalho está acontecendo e que tipo de relação ele tem com o processo capitalista de produção. Para nós tem importância se o trabalhador produz mais valia ou se ele não é um produtor de mais valia.

Marx (1987) afirma que para um trabalhador ser produtivo, ele deve produzir mais-valia, e para que isso ocorra ele deve produzir mercadoria e estar na relação capital-trabalho, sendo assim, deve ser um trabalhador assalariado:

Do simples ponto de vista do processo de trabalho em geral, apresentava-se-nos como produtivo, o trabalho que se realiza em um produto, mais concretamente, em mercadoria. Do ponto de vista do processo capitalista de produção, acrescenta-se a determinação mais precisa: de que é produtivo o trabalho que valoriza diretamente o capital, o que produz mais-valia, ou seja, que se realiza – sem equivalente para o operário, para seu executante – em mais-valia (surplusvalue), representada por um sobreproduto (surplusproduce); ou seja, um incremento excedente de mercadoria para o monopolizador dos meios de trabalho (monopoliser dos means of labour), para o capitalista. Só é produtivo o trabalho que põe o capital variável, e, portanto, o capital total, como $C + \Delta C = C + \Delta v$. Trata-se, pois, de trabalho que serve diretamente ao capital como instrumento de sua autovalorização, como meio para a produção de mais-valia. (MARX, 1987, p. 70)

Entretanto, ser trabalhador assalariado pelo capital não é suficiente para tornar-se um trabalhador produtivo, uma vez que temos trabalhadores improdutivos que são assalariados, como veremos mais adiante. Portanto, é preciso considerar um segundo critério: para que o trabalho seja produtivo deve resultar em valores de uso, em mercadorias, em *valor novo* criado na economia. Por mercadoria, devemos considerar não apenas um produto físico, mas também podemos ter trabalhadores produtivos que produzem mercadorias

intangíveis, comumente chamadas de serviços. Como é o caso do professor, que produz a mercadoria aula, nos referimos aqui a um professor de instituição privada, onde ele faz parte também da relação capital-trabalho. A respeito da mercadoria ser palpável ou não, Marx diz o seguinte:

Certos serviços ou valores de uso resultantes de certas atividades ou trabalhos corporificam-se em mercadorias; outros, ao contrário, não deixam resultado palpável, distinto da própria pessoa que os executa; quer dizer, o resultado não é mercadoria vendável. Por exemplo, o serviço que um cantor me presta satisfaz a minha necessidade estética, mas o que fruo só existe numa ação inseparável do próprio cantor, e logo que o seu trabalho, o canto, cessa, também acaba minha fruição. [...] (MARX, 1987, p. 399)

Como falamos do caso do professor, podemos ter outros tipos de trabalho que são iguais na sua natureza, indivíduos que exercem a mesma profissão, mas um pode ser produtivo e o outro improdutivo. Falamos então que ser produtivo ou improdutivo não depende da natureza do trabalho, ou nos seus objetivos, mas apenas na sua relação capital-trabalho.

Uma cantora que entoa como um pássaro é um trabalhador improdutivo. Na medida em que vende seu canto, é assalariada ou comerciante. Mas a mesma cantora, contratada por um empresário (entrepreneur), que a faz cantar para ganhar dinheiro, é um trabalhador produtivo, já que produz diretamente capital. (MARX, 1987, p. 76)

Portanto, além do trabalho produtivo gerador de mais-valia que transforma a natureza em mercadorias físicas, temos outra forma de valorização do capital, através dos serviços. O exemplo que Marx dá é o professor de escola particular. Nesse ponto temos que a mais-valia ocorre por meio de que o trabalhador produz um valor maior do que ele próprio custa, assim o capitalista ao vender o produto do trabalho do trabalhador paga a ele seu valor e se apropria do restante de valor produzido pelo trabalhador na forma de mais valia. A seguir analisaremos os tipos de trabalhadores e a justificativa para enquadrá-lo como produtivos ou improdutivos.

2.3.1 Trabalhadores que não estão na relação capital-trabalho

Como já visto anteriormente, o trabalho nada mais é do que uma forma orientada de se gerar valores de uso em uma sociedade e satisfazer as necessidades humanas, esse processo de trabalho é constituído pela força de trabalho e pelos meios de produção. O trabalhador na relação capital-trabalho é controlado pelo capitalista, pois esse detém os meios de produção pelos quais se realizam o trabalho, também por meio da compra e venda da força de trabalho, e, portanto, pela relação de assalariamento, o capitalista é o dono da capacidade de trabalho dos trabalhadores durante certa jornada de trabalho e por fim o capitalista é o proprietário da mercadoria produzida. O processo de produção capitalista gera uma valorização do capital, por meio das horas excedentes que o trabalhador trabalha além do necessário para reproduzir a sua força de trabalho. Para determinarmos um trabalho como sendo produtivo ou improdutivo precisamos pressupor que haja uma relação de compra e venda da força de trabalho, ou seja, devemos pressupor que o indivíduo seja assalariado pelo capital. No caso dos autônomos, dos servidores públicos e dos trabalhadores domésticos, nós não temos essa relação capital-trabalho. Apesar de terem um salário, esse não é proveniente do capital adiantado por um capitalista, portanto esses trabalhadores são considerados improdutivos por não estarem na relação capital-trabalho, e conseqüentemente não produzirem mais valia.

2.3.1.1 Autônomos

O trabalhador autônomo é aquele que trabalha por conta própria, ele não vende a sua força de trabalho a nenhum outro indivíduo, no caso a nenhum capitalista e também não contrata força de trabalho. Marx fala um pouco sobre o trabalhador autônomo:

[...] Na produção capitalista, certas partes dos trabalhos que produzem mercadorias executam-se de maneira própria aos modos de produção precedentes, onde a relação entre o capital e o trabalho assalariado ainda não existe de fato, pelo que de nenhuma maneira são aplicáveis as categorias de trabalho produtivo e trabalho improdutivo, características do ponto de vista capitalista. Em correspondência com o modo de produção dominante, entretanto, as relações que ainda não se subsumiram realmente àquele, se lhe subsumem idealmente (idealiter). O trabalhador autônomo (selfemploying labourer), como exemplo, é seu próprio assalariado; com seus próprios meios de produção se lhe representam capital. Na condição de capitalista de si mesmo, auto emprega-se como assalariado. (MARX, 1978, p. 74)

Ele é considerado então um trabalhador improdutivo, pois não produz mais valia por não estar sob o controle de nenhum capitalista, mas não podemos dizer, no entanto, que ele não produz nenhuma mercadoria. Trabalhadores autônomos podem produzir tanto uma mercadoria física, como também prestar algum tipo de serviço, mas em ambas as atividades ele continua a ser um trabalhador improdutivo por não estar inserido na relação capital-trabalho. Isso não significa que os trabalhadores autônomos estejam em melhores condições que os trabalhadores assalariados nem do ponto de vista da renda obtida nem do ponto de vista da natureza da sua jornada de trabalho, já que estes trabalhadores autônomos estão submetidos a uma intensa concorrência que pode aumentar ou diminuir a depender das flutuações do exército industrial de reserva.

2.3.1.2 Servidores Públicos

Os servidores públicos são os indivíduos que são empregados e remunerados pelo Estado. Pela mesma razão exposta acima eles são considerados como trabalhadores improdutivos, pois não são remunerados pelo capital, não são assalariados pelo capital, mas que, no entanto, podem ou não produzir valor de uso. Mesmo os que produzem mercadoria não pertencem a relação capital-trabalho e por essa razão Marx denomina esses indivíduos de trabalhadores improdutivos. Temos como exemplo dessa classe de

trabalhadores improdutivos, os professores da rede pública de ensino, que produzem o valor de uso aula, e que são assalariados pelo Estado. No capítulo em que Marx aborda a reprodução simples, ele acaba afirmando que os trabalhadores do Estado e outros trabalhadores que ele cita são improdutivos, ele diz “... o mesmo se aplica as despesas de todos os assim chamados trabalhadores improdutivos, funcionários públicos, médicos, advogados, etc.” (p334)

2.3.1.3 Trabalhadores domésticos

Os trabalhadores domésticos são aqueles que realizam atividades no âmbito familiar, atividades necessárias para a reprodução da vida e consequentemente da reprodução da força de trabalho, como por exemplo a alimentação, vestuário, higiene e outros serviços. Porém por não estarem na relação capital-trabalho e por não produzirem mais-valia, esses trabalhadores são considerados improdutivos. Nesse exemplo conseguimos ver claramente que não é a natureza do trabalho que o torna produtivo ou improdutivo, mas sim nas relações de trabalho em que ele está inserido.

Assim, a empregada doméstica que é contratada por uma família para limpar a casa e cozinhar é trabalhadora improdutiva, pois a relação estabelecida com a família não tem o objetivo de valorização do capital. Mas a mesma empregada doméstica que, ao invés de vender sua força de trabalho para a família a vende para uma empresa capitalista, que a revende para uma família, então esta trabalhadora torna-se produtiva, pois terá parte de sua jornada de trabalho apropriada pelo capital que a emprega.

2.3.2 Trabalhadores que estão na relação capital-trabalho

A diferenciação mais importante a ser feita é entre as atividades assalariadas que produzem mercadoria e mais valia e as atividades assalariadas que não produzem mercadoria, portanto, não produzem mais valia. Como resultado dessa perspectiva, os trabalhadores assalariados são divididos em dois grupos. O primeiro é referente ao trabalho produtivo que é composto por trabalhadores que alteram a natureza e produzem valor novo na economia, como, por exemplo, nas fábricas e por trabalhadores que produzem mais valia no setor de serviços, como professores de escolas particulares, esses são denominados por Marx como contratados pelo capital industrial e são trabalhadores produtivos.

O segundo grupo que trataremos não produzem mercadoria, não produzem nenhum valor novo na economia e, portanto, são trabalhadores improdutivos. Este grupo contempla trabalhadores improdutivos que podem até trabalhar na mesma empresa que os produtivos, porém desempenham diferentes papéis, como por exemplo, o trabalhador que desempenha o trabalho jurídico da fábrica, os trabalhadores que fazem parte dos recursos humanos de uma empresa, os trabalhadores que fazem a segurança de uma indústria e assim por diante. Temos também como improdutivos parte dos trabalhadores dos serviços (segundo a classificação do IBGE) que não produzem mercadoria, logo, nem mais-valia, tendo aqui como exemplo os trabalhadores dos comércios e dos bancos. Esses não produzem mercadorias e nem mais-valia, pois só trabalham como intermediadores de um valor já existente na sociedade. Em um supermercado, por exemplo, apenas ocorre o ato de compra e venda de uma mercadoria, mas nenhum valor novo é adicionado àquela mercadoria, o trabalhador do sistema financeiro também não é diferente, ele trabalha com uma riqueza que já era existente na sociedade, por isso eles são considerados improdutivos por Marx.

2.3.2.1 Trabalhador industrial

No capital industrial estão inseridos os trabalhadores que são para Marx o retrato exato do trabalhador produtivo, pois esses atendem aos dois critérios que o classificam como tal. Estão na relação capital-trabalho, ou seja, trabalham para um capitalista e esse por sua vez tem o controle da qualidade e da quantidade de trabalho desse trabalhador; e produzem mercadorias novas para a sociedade, mercadorias que possuem valor de uso e geram também a mais-valia, por meio do tempo de trabalho excedente que vem a ser apropriado pelo capitalista. O trabalhador industrial não é apenas o indivíduo que trabalha em uma fábrica, para Marx todo e qualquer trabalhador que produza mais valia que seja apropriada pelo capital, tanto na indústria ou no setor de serviços, é trabalhador empregado pelo capital industrial.

2.3.2.2 Trabalhadores do comércio

No livro III de O Capital, Marx divide o capital de comércio em capital de comércio de mercadorias e capital comércio de dinheiro.

O trabalhador do comércio de mercadorias é considerado improdutivo, pois é uma atividade que não gerou valor novo na economia, apenas faz parte do processo de intermediação entre o produtor da mercadoria e o cliente, apesar de estar na relação capital-trabalho e ser assalariado, ele não produz a mais valia.

Para simplificar a coisa (como só mais tarde consideramos o comerciante como capitalista, bem como o capital comercial), vamos admitir que esse agente de compra e venda seja um homem que vende seu trabalho. Ele despende sua força de trabalho e seu tempo de trabalho nessas operações M – D e D – M. Vive disso, como, por exemplo, outro de fiar ou de fazer pílulas. Executa uma função necessária, pois o próprio processo de reprodução implica funções improdutivas. Trabalha tão bem quanto outro, mas o conteúdo de seu trabalho não gera valor nem produto. (MARX, 1985, p. 97)

Esse trabalhador não adiciona valor a essa mercadoria, pois ela já não está mais em seu processo de produção, esse trabalhador é apenas um instrumento para que o produto chegue às mãos do cliente final, como é o caso dos operadores de caixa, vendedores de lojas etc. Eles já receberam o produto finalizado e, portanto, não podem fazer mais nada para que aquela mercadoria se altere e crie um valor maior.

Por conseguinte, o capital de comércio de mercadorias - despojado de todas as funções heterogêneas, como armazenagem, expedição, transporte, distribuição, varejo, que possam estar ligadas a ele, é limitado a sua verdadeira função de comprar para vender - não produz valor nem mais-valia, mas apenas medeia sua realização e, com isso, ao mesmo tempo o intercâmbio real de mercadorias, sua passagem de uma mão para a outra, o metabolismo social. (MARX, 1985, p. 213)

2.3.2.3 Trabalhadores do sistema financeiro

Os trabalhadores dessa categoria de serviços são os trabalhadores de bancos, seguradoras etc. que podemos enquadrar como trabalhadores do capital de comércio de dinheiro. Eles estão fora da produção capitalista, eles apenas comercializam coisas relacionadas ao dinheiro, portanto, não geram mais valia e nenhuma mercadoria, apesar de serem assalariados, eles não atendem ao critério de produzir valor novo para serem produtivos e, portanto, são considerados improdutivos.

2.4 O TRABALHO ENVOLVIDO NOS CUSTOS DE CIRCULAÇÃO

No livro II de O Capital, Marx discute o problema dos custos de circulação. Os custos de circulação podem ser classificados em três tipos: os custos puros de circulação, os custos de conservação e armazenagem e por último custos de transporte. A seguir falaremos sobre cada um desses custos e os tipos de trabalho que estão envolvidos nessa esfera da circulação.

Os custos puros de circulação são compostos pelo capital constante necessário para viabilizar o comércio e pelo trabalho comercial, que é uma atividade de compra e venda, não é criadora de mercadoria e nem de valor, em vez disso é a forma de viabilizar a troca da forma mercadoria para forma dinheiro. O trabalho comercial é um intermediário entre essas trocas que são necessárias para o funcionamento da sociedade, essas atividades comerciais acabam facilitando para o capitalista que ao invés de ter que se preocupar com esse movimento de compra e venda, deixa esse trabalho que é improdutivo para outro capital e continua se concentrando nas atividades produtivas que lhe geram mais-valia.

Custos puros de circulação são custos envolvidos na atividade que viabiliza a mudança de propriedade, mudança de forma, quem tinha o dinheiro fica com a mercadoria e o proprietário da mercadoria fica com o dinheiro, mudança de propriedade através da compra e venda, e essa é uma atividade que não gera valor, mas uma mudança de forma no valor já existente. Com o desenvolvimento do capital comercial, o volume de estoques necessários a reprodução do capital tende a diminuir relativamente, pois o sistema tende a ser mais regular e previsível na economia como um todo. Com o aumento das forças produtivas e de mais eficiência na distribuição das mercadorias.

Custos falsos são custos necessários à reprodução do capital, mas que são financiados pela mais valia, ou seja, são deduções dela. Os custos de produção são custos que entram na formação do valor do produto. Segundo Marx (1985) os custos puros de circulação são mantidos por uma fração da mais-valia.

O trabalho contábil também está inserido nos custos puros de circulação. O trabalho da contabilidade registra o processo de autovalorização do capital, a sequência de compras e de vendas, portanto é uma atividade relacionada a circulação do capital e por isso são registradas como custos de circulação. E essa atividade é tão improdutivo quanto a atividade de compra e venda das mercadorias, ambas fazem parte dos custos puros de circulação. É um trabalho que necessita ser realizado, mas que não gera valorização do capital. Na verdade, acaba sendo uma atividade que reduz o capital, pois recursos que

podiam estar sendo destinadas a esfera produtiva acabam se transferindo para o trabalho contábil. Ou seja, o trabalho de compra e venda e o trabalho de contabilidade acabam utilizando uma parte da mais valia para que sejam realizadas essas atividades na esfera da circulação. Esses trabalhos acabam reduzindo a mais valia e reduzindo o montante que poderia ser investido na esfera produtiva.

O terceiro fator que compõe os custos puros de circulação é o dinheiro. A quantidade de dinheiro cresce com o aumento da quantidade de mercadorias em circulação, esse dinheiro composto por materiais preciosos acaba se desgastando e com isso há uma necessidade de que existam pessoas trabalhando na produção desses materiais. Aqui podemos enquadrar os funcionários do Banco Central, onde se emite moeda. Levando em consideração que no Brasil o Banco Central é um banco público, esses funcionários são, portanto, funcionários públicos, que não geram mais-valia por não estarem na relação capital trabalho e assim sendo são improdutivos.

Os custos de conservação vão ter efeitos diferentes, pois pode estar agindo sobre o capital produtivo latente (CPL) ou sobre as mercadorias que já estão prontas e precisam ser conservadas em estoque (MEE). Tanto CPL como MEE, tem custos diferentes, o primeiro está relacionado a produção da mercadoria e o segundo está relacionado a conservação e manutenção da mercadoria, no tempo em que ela não for vendida, ou seja enquanto ela estiver no estoque. Marx diz que o capital produtivo latente cria valor e, portanto, o gasto deve ser recuperado no valor da mercadoria, já as mercadorias em estoque não criam valor e por isso devem ser pagas com a mais valia. Existem três tipos de custos de conservação e armazenagem: o capital produtivo latente, que é o estoque das matérias primas necessárias para garantir a sequência do processo produtivo. Fundo de consumo individual se refere as mercadorias que já estão prontas para o consumo dos indivíduos que estão na sociedade, tanto para trabalhadores quanto capitalistas. Por fim estoque de mercadorias, contempla

as mercadorias que já estão prontas para o consumo, mas não são imediatamente vendidas. O que é mercadoria em oferta para um capital é disponibilidade de meios de produção ou meios de consumo para a sociedade no seu conjunto. Há ainda custos que são gerados dentro dessa esfera dos estoques como deterioração da qualidade dos produtos e trabalhadores que poderiam estar no processo produtivo, mas estão trabalhando na circulação do capital.

Os estoques são extremamente necessários para a reprodução normal do processo de circulação do ciclo produtivo, uma vez que essa reprodução depende de que haja produtos prontos para a venda, não podem ficar dependentes de mercadorias que ainda não foram produzidas para manter o funcionamento do ciclo. Nesses custos de conservação podemos citar como trabalhadores por exemplo, os almoxarifes, estoquistas, auxiliares de limpeza. Todos esses trabalhos contribuem para que os valores de uso e o valor da mercadoria não se perca, mas, no entanto, não criam novo valor para a mercadoria, apenas conservam aquele valor já antes produzido, na esfera da produção. Por isso esses trabalhos envolvidos nos custos de circulação acabam também sendo improdutivos.

Custos de transporte pode ser uma ramificação da própria indústria, sendo uma extensão da atividade industrial ou uma indústria própria e específica. O transporte depende de meios de produção e força de trabalho. O trabalho de transporte gera valor, pois segundo Marx sem esse serviço de transporte, que consiste em levar a mercadoria até o local de consumo, a própria realização da mercadoria não ocorre, e por isso temos que os transportes criam um valor novo na sociedade, que é garantir que a mercadoria chegue ao seu consumidor. Esses custos também tendem a se reduzir com o aumento do desenvolvimento e da tecnologia e com o aumento da escala.

Os custos puros de circulação são custos que em nada alteram o custo do produto, mas esses custos fazem com que uma parte da mais valia seja retida, para que eles sejam pagos. Os custos puros são deduzidos da mais valia.

Os custos de conservação têm efeitos diferentes agindo sobre o CPL ou sobre MEE, no primeiro os materiais que são necessários para que haja uma conservação e uma armazenagem no estoque adicionam valor a mercadoria, pois também estão incluídos em parte do processo produtivo, ou seja os custos são somados ao valor do produto ($c+v+m$). No que diz respeito ao MEE os materiais e o trabalho utilizados para a armazenagem e conservação apenas agem para que a mercadoria não perca o seu valor de uso e seu valor.

Os custos de transporte são considerados como uma indústria, pois esses agregam valor ao produto, por criarem valor novo por meio da força de trabalho e por meio do capital constante necessário para que essa indústria se mantenha.

Resumidamente temos na esfera da circulação, custos puros, custos de conservação e custos de transporte, como já descrito os trabalhos envolvidos tanto nos custos puros, como por exemplo a contabilidade e nos custos de conservação como é o caso dos trabalhadores dos estoques e os que mantem a mercadoria de forma que ela não perca seu valor, são considerados trabalhadores improdutivos por não gerar nenhum valor novo. Esses trabalhos ajudam com que a mercadoria consiga chegar ao seu consumidor final, da forma correta, mas isso não gera nada novo para a sociedade. Já o trabalho dos transportes para Marx, agregam ao produto valor, pois sem ele a mercadoria não poderia chegar ao seu destino e com isso não seria vendida, sendo considerado um trabalho essencial para que a realização da própria mercadoria exista, por isso os trabalhadores envolvidos nessa esfera, como motoristas, entregadores que estejam na relação capital-trabalho são considerados produtivos.

3 ATIVIDADES PRODUTIVAS OU IMPRODUTIVAS NA CNAE SEGUNDO MARX

Nesta seção será apresentada a classificação usando como fundamento a base teórica de Marx e o conceito apresentado por ele de trabalho produtivo e improdutivo. Foram escolhidas as seguintes atividades econômicas para serem estudadas: o trabalho dos seguranças (público e privado), o trabalho dos publicitários, o trabalho dos vendedores, dos contadores, dos advogados e dos médicos, por serem as atividades que acabam gerando uma maior dúvida e questionamento se a natureza desses trabalhos é produtiva ou improdutivo.

Para que pudesse ser feito uma boa análise embasada nas teorias de Marx, foi necessário que primeiro soubéssemos a natureza das atividades econômicas escolhidas para a realização desse estudo. A função e as especificações de cada atividade foram obtidas nos dados da CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas). Como já apresentado anteriormente para essa classificação, foram escolhidas seis atividades que causam grande dúvida acerca da definição de trabalho produtivo ou improdutivo de Marx. Vale ressaltar também que produzir mais valia é o que define um trabalho como produtivo ou improdutivo, e os critérios são estar na relação capital trabalho e produzir mercadorias, Marx porém afirma que não se refere apenas a mercadorias materiais, mas podem ser produtivos trabalhos que produzam mercadorias atividade como é o caso da cantora citada em O Capital, Para Marx, a música é caracterizada como uma mercadoria porque ela tem a capacidade de satisfazer necessidades humanas, ou seja tem valor de uso para a sociedade. se caso o canto dela for comercializado e gerar mais valia para o seu empresário, esse trabalho se classificaria como produtivo. Como resultado temos que a relação de exploração do trabalho faz com que esse se torne produtivo enquanto se for executado de forma autônoma, ou seja sem estar nessa relação de exploração do capital, será improdutivo, mesmo a natureza desse trabalho sendo idêntica em ambos os casos.

Atualmente o setor de serviços compreende a maior parte das atividades econômicas e com o maior número de trabalhadores empregados, desse setor

que é extremamente vasto e compreende diversos tipos de atuação. Ainda segundo dados disponíveis na aba PAS (Pesquisa Anual de Serviços) do site do IBGE o setor de serviços é bastante heterogêneo de diversas formas, seja no porte das empresas, da remuneração e no desenvolvimento das tecnologias. Nos últimos anos é um setor que vem ganhando muito destaque pela participação na economia brasileira.

3.2 CONCEITO E HISTÓRICO DA CNAE

Segundo o IBGE -Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE é uma classificação criada pelo governo para facilitar a gestão e o controle estatístico. Foi uma forma de padronizar os registros das atividades econômicas. Também existia a necessidade de ter algum meio para que se pudesse comparar os dados do Brasil com os outros países, então em 1996 os órgãos públicos se reuniram e produziram a primeira versão da CNAE. O código CNAE é utilizado em censos, pesquisas, cadastros, para a aplicação de leis, regulamentos e tributação. Os códigos CNAE estão divididos em 21 seções principais, mas ainda podemos reduzir esse número para os grandes setores da economia, que são três: setor primário, referente agricultura, setor secundário que compreende as indústrias e setor terciário que contempla os serviços e o comércio.

Ao inserirmos a ótica marxista a esses setores, temos que o trabalho agrícola e as indústrias são atividades classificadas por Marx como produtoras de valor. O trabalho agrícola, quando é realizada por empresas capitalistas, se torna um trabalho produtivo tanto quanto as próprias indústrias. O setor de serviços abrange tanto atividades produtivas como saúde e educação quanto atividades improdutivas como o comércio, que não criam valor novo a sociedade, apenas trabalham sobre valores já existentes. O nosso desafio é analisar

algumas atividades que estão inseridas nesse setor de serviços pelo IBGE, mas que para Marx são consideradas atividades do capital industrial, por produzir mercadoria, logo valor e mais valia.

3.3 ANÁLISE DE ATIVIDADES ESCOLHIDAS

A partir dessa seção passaremos para as classificações e análises das atividades econômicas, o nosso objetivo é que de forma simples e sucinta, consigamos sanar esses questionamentos acerca do trabalho produtivo e improdutivo de Marx, pelo menos nesse grupo que foi delimitado. Pois sabemos que ainda há um longo caminho pela frente, de tudo que podemos absorver dos manuscritos de Marx.

3.3.1 Contador e advogado

O trabalho de um contador contempla uma vasta quantidade de funções, porém o trabalho de contabilidade em si é um trabalho improdutivo, pois como já visto anteriormente essas atividades fazem parte da esfera da circulação do capital e representam custos puros para o capital. Segundo Marx é uma atividade que não adiciona valor as mercadorias produzidas, além disso o trabalho da contabilidade é um custo que acaba sendo deduzido da mais valia, e o que poderia ser usado no processo produtivo acaba tendo que se deslocar para os custos contábeis. Segundo Marx (1998, p.353) “Os custos que aqui consideramos são os da compra e os da venda. Já observamos que esses custos se decompõem em cálculo, contabilidade, franqueamento, correspondência etc.” Em sua visão a contabilidade apenas faz parte de uma série de custos existentes na esfera da circulação das mercadorias. A contabilidade é o controle do processo de valorização, em termos de dinheiro.

A subclasse 6920-6/01 Atividades de Contabilidade da CNAE compreende as seguintes atividades: registro contábil das transações comerciais de empresas e de outras entidades, a elaboração do balanço anual de empresas, a preparação de declarações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas e as atividades de assessoria e representação (não-jurídicas) exercidas ante a administração tributária em nome dos seus clientes. Um contador ao fazer um registro contábil de uma empresa, apenas está anotando as receitas e despesas que ocorreram ao longo de um determinado período, e com isso não temos criação de nenhum valor novo, apenas o controle do valor já existente na empresa. As receitas são as vendas de mercadorias que já existem, que foram produzidas e precisam ser vendidas. Na ação de registrar essas receitas não se cria uma mercadoria, apenas se registra que uma quantidade de mercadorias foi vendida. O mesmo serve para as despesas. Despesas são o uso de mercadorias que já existem, ao registrar esse uso não se cria mercadoria nova. O ato de registrar receitas e despesas não constitui ato de produção de mercadorias. O mesmo se aplica para as outras entidades em que o contador pode atuar. No balanço anual também temos o mesmo resultado, pois ao fazer uma demonstração de resultados, considerando os ativos e passivos de uma instituição podemos dizer que é apenas um controle desse valor já existente, está apenas na esfera da circulação desse valor que já está na economia. No caso da preparação da declaração do imposto de renda, sobre o rendimento anual do seu cliente sejam tributáveis ou não, é apenas um trabalho de conferência de um valor já criado anteriormente, aos trabalhos de assessoria e representação também serve o caráter improdutivo, por novamente não criar valor novo, apenas oferecer as melhores opções de alocação dos recursos já existentes.

Paul Singer (1981) nos diz que na concepção de Marx, a contabilidade, é improdutiva em si mesma, ou seja, qualquer que seja a relação entre capital e trabalho a atividade da contabilidade será improdutiva e incorrerá em custos

puros para o capital. Se fossemos analisar pelos pressupostos de Marx, de que para ser produtiva a atividade deve produzir mercadorias e estar na relação capital trabalho, portanto, com certeza temos que o trabalho da contabilidade seria realmente improdutivo, mesmo estando em uma relação de capital trabalho, sendo um trabalhador assalariado, o contador não produz nenhum valor novo na sociedade, e apenas está registrando e controlando algo que já existe. E ao invés de produzir mais valia, se apropria de uma parte dela na forma de custos, essa apropriação ocorre sobre um valor produzido pelos capitais industriais, portanto pelos trabalhadores contratados pelo capital industrial e faz com que esse montante seja retirado do processo de produção.

Podemos dizer o mesmo dos serviços advocatícios que inclusive estão inseridos no mesmo código de divisão (sessenta e nove) da CNAE que as atividades contábeis. Nessa área temos também uma grande quantidade de funções que podem ser realizadas por profissionais da área.

A subclasse 6911-7/01 Serviços Advocatícios da CNAE compreende as seguintes atividades: aconselhamento e representação em ações civis, aconselhamento e representação em ações criminais, aconselhamento e representação em ações administrativas, aconselhamento e representação em ações trabalhistas e comerciais, a assessoria geral e aconselhamento e a preparação de documentos jurídicos, tais como: estatutos sociais, escrituras de constituição, contratos de sociedade coletiva ou documentos similares relacionados à formação de sociedades, contratos, inventários, etc.

Aqui se incluem, portanto, o direito do trabalho, direito da família, direito empresarial, direito criminal. Na área do direito da família, por exemplo, temos várias situações como o direito à pensão alimentícia, o direito ao divórcio, à separação dos bens etc. No caso do direito à pensão alimentícia, quando um advogado, um juiz etc. trabalham com uma ação de solicitação de pensão alimentícia esses trabalhos resumem-se a identificar se há o direito à pensão e o quanto da renda dos pais deve ser direcionada ao filho. Note que se trata de

dividir uma renda que já existe, não se cria com essa atividade renda nova, todos os valores envolvidos desde a própria pensão, as custas jurídicas etc. saem das rendas já existentes dos pais envolvidos.

Um trabalhador entra com processo de danos morais, por parte de seu chefe, sabemos que se o advogado do funcionário ganhar essa causa, será pago ao funcionário uma indenização e, portanto, não se criou valor novo na sociedade, apenas foi transferido da renda do patrão para o funcionário e o advogado foi o meio para que isso ocorresse, portanto ele apenas lidou com um valor já existente.

Na esfera do direito empresarial temos como um exemplo um socio que deseja desligar-se da empresa, mas para isso os outros sócios devem comprar a sua parte na sociedade, para isso o advogado deve garantir que tudo seja feito de acordo com as leis e que o valor repassado seja o que foi combinado, ou que ambas as partes entrem em um acordo e neste caso temos que novamente o advogado apenas transfere de uma parte para a outra o valor já existente. No caso de um advogado criminalista, ele não cria valor novo na sociedade, pois apenas está fazendo o seu trabalho para que o seu cliente continue tendo a liberdade que antes ele já possuía, está cuidando de algo já existia na sociedade (a liberdade).

Podemos dizer que as atividades advocatícias são improdutivas, pois não criam valor novo, apenas trabalham a partir daquilo que já existe. Como por exemplo, um advogado que faz a separação de bens de um casal, o trabalho dele é dividir os bens já existentes da família e se apropriar de uma parte de valor. Portanto, mesmo estando em uma empresa que presta serviços advocatícios, controlada por um capitalista, a natureza do trabalho do advogado é improdutiva por não criar valor novo e sim trabalhar a partir de um valor já existente.

3.3.2 Médico

O médico é um profissional da saúde que tem como objetivo, diagnosticar, tratar e curar pessoas doentes. Ele pode ser tanto um clínico geral, que atende a várias áreas da medicina, ou pode ser um profissional mais especializado em determinada área. Marx, considera que o trabalho do médico é improdutivo, como veremos a seguir:

Na medida em que esses “trabalhadores improdutivos” não produzem entretenimento, de modo que sua compra depende inteiramente de como o agente da produção se preocupa em gastar seu salário ou seu lucro – pelo contrário, eles são necessários ou se tornam necessários porque de enfermidades físicas (como médicos), ou fraqueza espiritual (como párocos), ou por causa do conflito entre interesses privados e interesses nacionais (como estadistas, todos os advogados, policiais e soldados) - eles são considerados por Adam Smith, como pelo industrial os próprios capitalistas e a classe trabalhadora, como despesas acessórias da produção, que devem, portanto, ser reduzidas ao mínimo indispensável e fornecidas o mais barato possível. (MARX, 1969, p.175)

Mas analisando essa atividade com base nos critérios elencados concluímos que trata-se de uma atividade produtiva pois o médico produz para a sociedade um valor novo na economia, que é o cuidado médico no paciente que anteriormente estava doente. O médico está lidando com a saúde do indivíduo e está modificando-a, portanto, dizemos que ele está produzindo uma mercadoria atividade, assim como no caso da mercadoria aula, produzida pelo professor. Quando falamos dos médicos do setor público, temos uma situação de trabalho improdutivo, pois se trata de servidores públicos que como já mencionado anteriormente por se tratar de trabalhadores empregados pelo Estado, automaticamente estão fora da relação capital trabalho e, portanto, são improdutivos, como também é da mesma forma o caso dos médicos autônomos que atendem ao primeiro critério que é produzir mercadoria, e são improdutivos por não atenderem ao segundo critério que é a relação capital-trabalho. Temos

então que o trabalho do médico pode ter duplo caráter, podendo ser produtivo por sempre produzir valor novo na sociedade, sendo que desse valor novo só há apropriação de mais valia quando a relação trabalhista se dá entre capital e trabalho. Ou improdutivo, por estar fora de uma relação capital-trabalho.

3.3.3 Publicitário

De acordo com o código 73.1 da CNAE sobre publicidade, temos a seguintes atividades que podem ser executadas pelo publicitário: a atividade de criação de conteúdo publicitário de estandes para feiras e exposições, a promoção de vendas e a publicidade no local da venda, a distribuição ou entrega de material publicitário, a publicidade por mala direita, por telefone, em visitas de representantes (de laboratórios farmacêuticos, de empresas de produtos de beleza, etc.), as atividades de consultoria em publicidade e propaganda, a publicidade aérea, os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade. O aluguel e revenda de espaços físicos para publicidade em: espaços externos ou equipamentos urbanos, como outdoors, busdoors, painéis eletrônicos, antena de prédios, cartazes ou triedros em táxis, etc. E em espaços internos como painéis de trens, ônibus, metrô, aeronaves, etc. A criação e produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação, a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação, representação dos veículos de comunicação para venda de tempo ou espaço de publicidade a clientes, a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão.

Ao analisarmos se o trabalho do publicitário resulta em novas mercadorias podemos concluir que não pois trata-se de um trabalho que gira em torno de mercadorias já existentes com o objetivo de torná-las conhecidas pelo

consumidor. Ao falarmos especificamente da atividade de aluguel e revenda mencionados anteriormente é claramente uma atividade improdutiva, pois trata-se de comércio, e como já sabemos a atividade comercial é improdutiva para Marx. Como descrito na CNAE, temos as agências de publicidade que nos traz publicitários que são empregados pelo capital, dessa forma produzindo mais-valia, são assalariados, mas não produzem mercadorias. A criação de embalagens, de comerciais, de logomarcas e de todo o tipo de publicidade mencionada anteriormente, em qualquer lugar de exposição não gera nova mercadoria, pois esse é apenas um trabalho que promove algo que já existe na sociedade, a mercadoria já foi inserida e precisa ser divulgada, e para isso que temos o importante trabalho de publicidade e propaganda, mas apesar da importância dessa atividade, ela é considerada uma atividade improdutiva, por não produzir mercadoria nova na sociedade. Tudo isso apenas contribui para que possamos consumir ainda mais de uma mercadoria já existente. Também existe caso de um publicitário ser autônomo, ou ser um servidor do Estado, o que o retira da relação capital trabalho e o faz descumprir todas as premissas para ser trabalhador produtivo.

3.3.4 Vendedor

Na CNAE temos uma grande quantidade de atividades relacionadas aos representantes comerciais. A seção G que compreende as divisões 45 a 47, representa tanto o comércio varejista como o atacado. O trabalho do vendedor é improdutivo por não produzir mercadoria.

As metamorfoses M-D e D-M são, contudo, operações comerciais que se realizam entre compradores e vendedores; eles precisam de tempo para entrar em acordo, tanto mais que aqui se trata de uma luta em que cada lado procura levar vantagem à custa do outro, de um confronto entre homens de negócios, como diz o provérbio: “when Greek meets Greek, then comes the tug of war” [a] . A mudança de estado custa tempo e força de trabalho, mas não para criar valor, e sim

para transferir o valor de uma forma a outra, sem alterar em nada essa tentativa mútua de apropriação de uma quantidade adicional de valor. Esse trabalho, aumentado pelas intenções malignas de ambas as partes, cria tão pouco valor quanto o trabalho despendido num processo judicial aumenta o valor do objeto em litígio. Esse trabalho – que é um momento necessário do processo capitalista de produção em sua totalidade, processo que também inclui a circulação ou é nela incluído – é semelhante ao trabalho de combustão de um material utilizado para produzir calor. Esse trabalho de combustão não produz calor, embora seja um momento necessário do processo de combustão. (MARX, 1985, p.233)

As atividades no setor de comércio são improdutivas, pois apenas servem como um intermediário entre o capital industrial que produziu alguma mercadoria e o indivíduo que a compra. Esse trabalho fica na esfera da circulação, na seção que falamos sobre os custos de circulação fica bem claro que o trabalho comercial serve apenas como um transformador de forma, da mercadoria para forma dinheiro, ou da forma dinheiro para capital produtivo. Nesse setor não há nenhuma diferença entre um comerciante autônomo trabalhando sozinho ou se ele tiver uma grande quantidade de trabalhadores, pois essa atividade continuará improdutiva. Não há produção de mais valia nesse caso, mesmo que o trabalhador assalariado trabalhe mais tempo do que o socialmente necessário para reproduzir sua força de trabalho, o seu trabalho excedente foi visto por Marx como uma forma de reduzir os custos de circulação, por ser um trabalho que não gera valor ele será remunerado pelas horas que foram acordadas com o seu patrão e as horas excedentes serão a redução do valor que o capital industrial teria que pagar nesses custos de circulação, essas horas excedentes serão as horas não pagas para esse trabalhador.

O trabalhador de comércio não produz diretamente mais-valor, mas o preço de seu trabalho está determinado pelo valor de sua força de trabalho, ou seja, de seus custos de produção, enquanto o exercício dessa força de trabalho, como tensão, exteriorização e desgaste das

forças do trabalhador, não está de modo nenhum limitado pelo valor de sua força de trabalho, como ocorre no caso de qualquer outro assalariado. Por isso, seu salário não tem nenhuma relação necessária com a massa do lucro que ele ajuda o capitalista a realizar. O quanto ele custa ao capitalista e o quanto lhe rende são duas grandezas diferentes. (MARX, 1998, p.365)

3.3.5 Segurança privada e pública

O segurança também se configura como um trabalhador improdutivo, a segurança é uma atividade improdutiva em si, pois ela trata apenas da conservação da propriedade. A sua função é cuidar de algum bem que já existe na sociedade, ele não produz nenhuma mercadoria, mas na maioria das vezes o seu serviço garante que aquela mercadoria continuará existindo. Uma empresa de segurança não deixa de ter uma natureza improdutiva, pois ao não produzir mercadorias, mesmo estando em uma relação capital-trabalho, esse trabalhador não produz mais-valia portanto é improdutivo.

As dimensões que a circulação de mercadorias assume nas mãos dos capitalistas não podem, naturalmente, transformar em criador de valor esse trabalho que não cria valor algum, mas apenas serve de mediação à mudança de forma do valor. Tampouco o milagre dessa transubstanciação se pode operar por meio de uma transposição, isto é, fazendo com que os capitalistas industriais, em vez de realizarem eles mesmos esse “trabalho de combustão”, deleguem-no a terceiros, por eles pagos para o desempenho exclusivo dessa tarefa. (MARX, 1985, p.233)

O mesmo é válido para a segurança pública que também não produz mercadoria, não está na relação capital trabalho e, portanto, não produz mais

valia. Pela análise de Marx essa é uma atividade que representa muito bem o trabalho improdutivo.

CONCLUSÃO

Ao término deste presente trabalho, podemos dizer que toda a teoria de Marx nos traz um grande conhecimento acerca de assuntos econômicos, mas que ao falar de trabalho produtivo e improdutivo não podemos apenas nos limitar a sua obra “O Capital”, mas reunir mais informações deixadas por Marx em algumas outras obras, além de que atualmente existem muitas outras atividades que não existiam em sua época, e por isso devemos sempre tentar interpretar esses conceitos e inseri-los em nossa realidade. O objetivo desse trabalho foi classificar algumas atividades como produtivas ou improdutivas de forma bastante simples a fim de conseguir trazer maior facilidade ao entendimento referente a essas atividades econômicas que geram muitos questionamentos. Chegamos à conclusão de que para ser produtivo o trabalho deve produzir mais-valor e atender aos dois critérios: 1) produzir mercadoria e 2) estar inserido na relação capital-trabalho. E com isso conseguimos analisar qualquer atividade classificando-a como produtiva ou improdutiva.

Temos assim uma atividade que pode ser tanto produtiva como improdutiva dependendo se estão em uma relação capital-trabalho ou não, como é o caso do médico que é uma atividade que produz um valor novo na sociedade. E atividades que independente da relação de trabalho não produzem nenhum valor novo na sociedade, apenas trabalham a partir de um valor já existente como é o caso do contador, do advogado, do vendedor do publicitário e do segurança. Essas são atividades que tem natureza improdutiva.

REFERÊNCIAS

LEITURAS D'o Capital. Documento eletrônico. Disponível em http://www.leiturasdocapital.ufpr.br/?page_id=40. Acesso em 20 ago. 2022.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** São Paulo: Nova Cultural, 1996. Vol. I. Livro primeiro.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** São Paulo: Nova Cultural, 1996. Vol. II. Livro primeiro.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** São Paulo: Nova Cultural, 1996. Vol. IV. Livro terceiro.

MARX, Karl. **O Capital: Livro I Capítulo VI (Inédito).** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978. 1ª edição.

MARX, Karl. **Teorias da mais-valia. Volume I.** São Paulo: Editora Bertrand Brasil, 1987. 2ª edição.

SINGER, P. Trabalho produtivo e excedente. *Revista de Economia Política*, São Paulo, Vol.1, n.1, jan/mar, 1981.